



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

Edital nº. 01 de 23 de fevereiro de 2015.

O COORDENADOR DE MONITORIA DO INSTITUTO DE INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, na qualidade de presidente da Comissão de Seleção de Monitoria e nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.190/2013, torna público Edital visando seleção de discentes para o Programa de Monitoria 2015/1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. OBJETIVOS DA MONITORIA

De acordo com a Resolução CEPEC nº. 1.190/2013, Art. 2, o Programa de Monitoria da UFG tem por objetivos:

- I - incentivar a cooperação do monitor com o corpo docente e discente nas atividades de ensino e aprendizagem;
- II - contribuir para a melhoria dos cursos de graduação e educação básica;
- III - desenvolver capacidades de análise e crítica, incentivando o estudante monitor a adquirir hábitos de estudo, interesse e habilidades para a docência;
- IV - aprofundar conhecimentos teóricos e práticos na disciplina que estiver atuando como monitor;
- V - ampliar a participação dos estudantes nas atividades de ensino e de aprendizagem na Universidade;
- VI - contribuir com as políticas de inclusão e permanência dos estudantes.

1.2. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

São atribuições do Monitor (Resolução CEPEC nº. 1.190/2013, Art. 10) :

- I - desenvolver o Plano de Trabalho elaborado pelo professor orientador;
- II - cumprir a carga horária semanal de doze (12) horas;
- III - elaborar relatório final de monitoria e apresentá-lo ao professor orientador;

IV - auxiliar o professor nas tarefas didático-científicas, na preparação de aulas e trabalhos e no processo de verificação de aprendizagem;

V - auxiliar os estudantes que estejam apresentando baixo rendimento na aprendizagem da disciplina.

1.3. MODALIDADES DE MONITORIA

De acordo com a Resolução CEPEC nº. 1.190/2013, Art. 12, são concebidas duas modalidades de monitoria, atendendo aos mesmos objetivos, condições de participação e exigências do Programa:

I - Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal, durante um período letivo (semestre);

II - Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

1.4. DAS VAGAS

As disciplinas, cursos, professores orientadores, número de vagas e modalidades de monitoria estão apresentados no Anexo II.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Somente poderão se inscrever os estudantes de graduação devidamente matriculados nesta Universidade, e que tenham sido aprovados na disciplina (ou disciplina equivalente) cuja vaga para monitor está pleiteando, com média igual ou superior a **6,0 (seis)** pontos.

2.2. Documentos para a inscrição:

- a) Formulário de dados pessoais impresso e assinado;
- b) Cópias do RG;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Extrato Acadêmico completo.

2.3. Os documentos devem ser entregues na Secretaria do Instituto de Informática no prazo apresentado no Calendário (Anexo I).

2.4. O Formulário de dados pessoais estará disponível no sítio da Monitoria do Instituto de Informática (www.inf.ufg.br/monitoria).

2.5. O candidato poderá se inscrever em **até 2 (duas) disciplinas**. No entanto, só poderá exercer monitoria de apenas uma disciplina, caso seja selecionado em ambas.

2.6. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas ao inscrever-se no presente processo seletivo, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir aquele que

não preencher o formulário de forma correta e completa ou não apresentar a documentação solicitada.

2.7. Não serão aceitas inscrições extemporâneas.

2.8. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no sítio da Monitoria do Instituto de Informática (www.inf.ufg.br/monitoria) segundo o Calendário (Anexo I).

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção constará das seguintes etapas:

1ª etapa: Prova Escrita, em caráter eliminatório;

2ª etapa: Entrevista com os candidatos aprovados na Prova Escrita, em caráter classificatório.

3.2. A data da Prova Escrita e o período disponibilizado para a realização da Entrevista estão definidos no Calendário (Anexo I).

3.3. Será considerado aprovado na Prova Escrita o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

3.4. O horário da Entrevista será publicado junto com o resultado final da Prova Escrita.

3.5. A nota final do candidato será obtida mediante média aritmética das notas obtidas nas duas etapas da seleção.

3.6. Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver a nota final igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

3.7. Em caso de empate na nota final, serão utilizados como critérios de desempate: a nota da Prova Escrita, a média obtida na disciplina pleiteada (ou disciplina equivalente) e a média global, sucessivamente.

3.8. O candidato será desclassificado caso não compareça a qualquer uma das etapas de seleção.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado será divulgado no quadro de avisos do Instituto de Informática e também no sítio da Monitoria do Instituto de Informática (www.inf.ufg.br/monitoria), de acordo com o Calendário (Anexo I).

4.2. O processo seletivo terá validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de divulgação do resultado final.

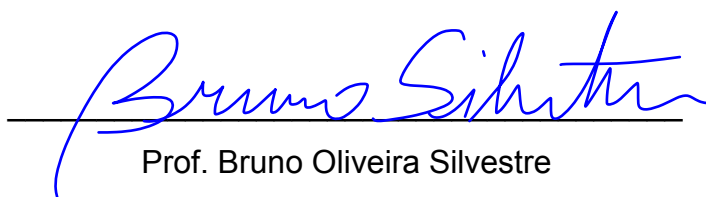
5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O candidato que discordar da homologação ou do resultado das avaliações terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da divulgação, para interpor recurso por escrito na Secretaria do Instituto de Informática.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção de Monitoria.

Goiânia, 19 de fevereiro de 2015.



Prof. Bruno Oliveira Silvestre
Coordenador de Monitoria – INF/UFG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

ANEXO I

Calendário com as principais atividades, dias (ou prazos) e locais referentes a este Edital.

ATIVIDADE	DIA / PRAZO	LOCAL
Período de Inscrição	Das 8h do dia 23/Fevereiro até as 21h do dia 27/Fevereiro	Secretaria do INF
Homologação da Inscrição	Até as 12h do dia 02/Março	Site do INF
Prova Escrita (1a. Etapa)	Às 14h do dia 04/Março (quarta-feira)	Prédio do INF
Resultado da Prova Escrita	A partir das 14h do dia 09/Março	Site do INF
Entrevista (2a. Etapa)	Entre os dias 11, 12 e 13/Março	Agendado com o Professor Orientador
Resultado da Entrevista e Resultado Final	A partir das 14h do dia 16/Março	Site do INF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

ANEXO II

Quadro com as disciplinas, cursos, professores orientadores, número de vagas e modalidades de monitoria oferecidas neste Edital.

	DISCIPLINA	CURSO	PROFESSOR	VAGAS	MODALIDADE
1	Análise e Projeto de Algoritmos	Ciências da Computação	Hugo A. D. do Nascimento	1	Remunerado
2	Arquitetura de Computadores	Ciências da Computação	Elias Batista Ferreira	1	Voluntário
3	Arquitetura de Computadores	Sistemas de Informação	Wellington Santos Martins	1	Remunerado
4	Arquitetura de Software	Engenharia de Software	Juliana Pereira de Souza	1	Remunerado
5	Banco de Dados 1	Sistemas de Informação	Plínio de Sá Leitão Júnior	1	Remunerado
6	Banco de Dados 2	Sistemas de Informação	Plínio de Sá Leitão Júnior	1	Voluntário
7	Compiladores	Ciências da Computação	Thierson Couto Rosa	1	Voluntário
8	Compiladores	Engenharia da Computação	Eduardo Lira	1	Voluntário
9	Estrutura de Dados	Sistemas de Informação	Jacson Rodrigues Barbosa	1	Voluntário
10	Estrutura de Dados 1	Ciências da Computação	Hebert Coelho da Silva	1	Remunerado
11	Estrutura de Dados 2	Ciências da Computação	Fábio Moreira Costa	1	Remunerado
12	Interação Humano Computador	Sistemas de Informação	Fabrizio A. A. M. Nunes Soares	1	Voluntário
13	Introdução à Computação	Engenharia Florestal	Nilzete Olímpio Álvares	1	Voluntário
14	Introdução à Computação	Engenharia Mecânica	Cristiane Bastos Rocha Ferreira	1	Voluntário
15	Introdução à Computação	Física	Nilzete Olímpio Álvares	1	Voluntário
16	Introdução à Engenharia de Software	Engenharia de Software	Renato de Freitas Bulcão Neto	1	Remunerado
17	Introdução à Programação	Engenharia de Software	Edmundo Sérgio Spoto	1	Remunerado
18	Introdução à Programação	Sistemas de Informação	André Luiz Moura	1	Remunerado
19	Linguagens de Programação	Ciências da Computação	Bruno Oliveira Silvestre	1	Remunerado
20	Linguagens Formais e Autômatos	Ciências da Computação	Márcia Rodrigues Cappelle Santana	1	Voluntário

21	Lógica	Engenharia de Software	Daniel Lima Ventura	1	Remunerado
22	Lógica Matemática	Ciências da Computação	Daniel Lima Ventura	1	Voluntário
23	Matemática Discreta	Ciências da Computação	Márcia Rodrigues Cappelle Santana	1	Remunerado
24	Matemática Discreta	Ciências da Computação	Márcia Rodrigues Cappelle Santana	1	Voluntário
25	Matemática Discreta	Engenharia de Software	Rubens de Castro Pereira	1	Voluntário
26	Pesquisa Operacional	Ciências da Computação	Diane Castonguay	1	Remunerado
27	Programação de Computadores 1	Ciências da Computação	Cristiane Bastos Rocha Ferreira	1	Remunerado
28	Programação de Computadores 1	Ciências da Computação	Gustavo Teodoro Laureano	1	Remunerado
29	Programação de Computadores 2	Ciências da Computação	Anderson da Silva Soares	1	Voluntário
30	Programação Imperativa	Engenharia de Software	Otávio Calaça Xavier	1	Remunerado
31	Programação Orientada a Objetos	Ciências da Computação	Ana Cláudia Bastos Loureiro Monção	1	Remunerado
32	Programação Orientada a Objetos	Sistemas de Informação	Ana Cláudia Bastos Loureiro Monção	1	Voluntário
33	Projeto de Software	Ciências da Computação	Elias Batista Ferreira	1	Voluntário
34	Projeto de Software	Sistemas de Informação	Cássio Leonardo Rodrigues	1	Remunerado
35	Redes de Computadores	Sistemas de Informação	Marcelo Akira Inuzuka	1	Remunerado
36	Segurança em Sistemas de Informação	Sistemas de Informação	Leonardo Antônio Alves	1	Remunerado
37	Sistemas Distribuídos	Ciências da Computação	Sérgio Teixeira de Carvalho	1	Remunerado
38	Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados	Ciências da Computação	Leonardo Andrade Ribeiro	1	Remunerado
39	Sistemas Operacionais	Engenharia de Software	Ricardo Couto Antunes da Rocha	1	Remunerado
40	Teoria da Computação	Ciências da Computação	Erika Moraes Martins Coelho	1	Voluntário
41	Teoria dos Grafos	Ciências da Computação	Erika Moraes Martins Coelho	1	Remunerado
42	Tópicos Avançados em Programação (TAP)	Ciências da Computação	Humberto José Longo	2	Voluntário